Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.982, de 08 de setembro de 2003.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Alice Rosa Rebecchi, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro da Municipalidade.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 088/2002, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

D e c r e t a:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, por **invalidez** comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Alice Rosa Rebecchi**, exercendo as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1-A, Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, no valor mensal de R$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinqüenta centavos), considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 08 de setembro de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -